



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

PORTARIA/DPG Nº 207, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito, do Cartório do 2º Ofício Daniel Aquino da Comarca de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento em Pessoa da Família, a contar de 18 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral